



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2022



Institui ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, um dia anterior ao feriado nacional da Proclamação da República, para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 03 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Presidente

EGON LAND
Vice-Presidente

MAIARA KOHLARAUSCH BRINGMANN
Secretária

GABRIEL FETEN
Vice-Secretário



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pinheiro
Oficial Legislativa

Matrícula: 2.364-4
Recebido

Publicado em: 08/11/2022
Câmara Municipal de Três Coroas